



**EDITAL N° 071/2018 – PROEST  
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EDUCAMPO ARRAIAS 2018.1**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Estudantes (PAA) 2018, objeto do Edital N° 038/2018 – Proest, de acordo com os termos a seguir.

**1. DA CONVOCAÇÃO E DO VÍNCULO DOS (AS) ESTUDANTES SELECIONADOS (AS)**

1.1. A Proest convoca os (as) estudantes **Selecionados (as)** para o vínculo. O vínculo é **procedimento obrigatório para ter direito a receber o auxílio financeiro do PAA EDUCAMPO.**

1.2. O (as) estudantes selecionados neste edital, **estão dispensados de enviar os documentos para vínculo.**

**2. DAS CONDIÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E DA SUSPENSÃO**

2.1. Os pagamentos do auxílio financeiro serão feitos conforme descrito nos itens 1.4 e 1.5 do Edital de Abertura.

2.2. Serão aceitas **contas correntes válidas de qualquer banco.**

2.3. Para o recebimento do auxílio em **conta poupança do Banco do Brasil**, o (a) estudante deverá enviar a primeira folha do contrato.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do (a) estudante o envio da atualização dos dados bancários. Qualquer atualização dos dados deverá ser enviada para [auxilioestudantil@uft.edu.br](mailto:auxilioestudantil@uft.edu.br)

2.5. A apresentação de dados bancários com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, dados incompletos), implicará a suspensão do pagamento do auxílio financeiro até a efetiva correção dos dados por parte do (a) estudante.

2.6. O(s) auxílio(s) não pago(s) em razão de problemas com os dados bancários, terá o pagamento normalizado, incluindo o(s) valor(es) retroativos após a correção dos dados por parte do (a) estudante. O prazo da UFT para os pagamentos será de **10 a 20 dias** após a correção dos dados bancários.

**3. DO CANCELAMENTO DOS PAGAMENTOS**

3.1. O (a) estudante terá o auxílio cancelado, a qualquer tempo, não fazendo jus a nenhum pagamento retroativo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do (a) estudante.
- b) O estudante que no decorrer do período de vigência dos pagamentos que deixar de cumprir com qualquer um dos requisitos definidos nos itens: 2.1.1- alíneas b; c; d; e; f, 2.1.2- alíneas a e b.
- c) Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo (a) estudante.

d) Participação no processo seletivo com apresentação de documento ou declaração de informações falsas, sendo estes (as) responsabilizados (as) pelo ato no âmbito civil e criminal.

3.2. Estudantes com o auxílio cancelado não terão direito a qualquer tipo de pagamento retroativo, devendo participar de novo processo seletivo.

3.3. Confirmada a omissão ou a inveracidade das informações prestadas pelo (a) estudante, o (a) mesmo (a) deverá restituir os valores recebidos indevidamente. Caberá à Proest e/ou Instâncias Superiores competentes a aplicação dos procedimentos cabíveis.

3.4. O estudante que durante a vigência dos pagamentos **realizar reopção de curso, mudança de turno, migração, transferência interna ou qualquer outra** situação que implique em mudança do curso de origem/ingresso, implicará no cancelamento do auxílio.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os recursos utilizados para custear o Programa de Auxílio Alimentação Educampo está sujeito à liberação orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

4.2. O pagamento do Auxílio Alimentação fica condicionado à transferência de recursos financeiros para a UFT, por parte do Governo Federal.

Palmas, 15 de maio de 2018.

Kherlley Caxias Batista Barbosa  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

José Inácio dos Santos Neto  
Diretor de Assistência Estudantil

#### ANEXO III - RESULTADO FINAL - ESTUDANTES SELECIONADOS PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO EDUCAMPO ARRAIAS 2018.1

A relação dos (as) estudantes selecionados (as) segue em ordem crescente de acordo com o IVS:

SEQ.	IVS	NÍVEL	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
1	0,0390	Extrema	Liz Adriele Vieira Costa	2.016.214.400	CLASSIFICADO
2	0,0397	Extrema	Raquel Dias Soares	2.017.113.898	CLASSIFICADO
3	0,0427	Extrema	Rosilene Ribeiro dos Santos Barboza	2.014.110.902	CLASSIFICADO
4	0,0534	Extrema	Josedalva Ribeiro da Silva	2.016.214.389	CLASSIFICADO
5	0,0640	Extrema	Maurelice Pereira da Silva	2.016.214.421	CLASSIFICADO
6	0,0711	Extrema	João Soares da Costa	2.017.113.889	CLASSIFICADO

7	0,0779	Extrema	Jussara Luiz Tavares	2.015.213.918	CLASSIFICADO
8	0,0787	Extrema	Rúbia Araújo Silva	2.015.112.628	CLASSIFICADO
9	0,0854	Extrema	Luciene da Conceição Silva	2.016.214.406	CLASSIFICADO
10	0,0961	Extrema	Diana Pereira das Virgens	2.017.113.854	CLASSIFICADO
11	0,0996	Extrema	Ludmylla da Costa Ferreira	2.016.214.408	CLASSIFICADO
12	0,1067	Extrema	Dayane Nazário Negreiros	2.014.110.814	CLASSIFICADO
13	0,1121	Extrema	Lucilene Deltrudes Moreira	2.014.110.869	CLASSIFICADO
14	0,1194	Extrema	Cleuzimar Nunes do Nascimento	2.016.214.354	CLASSIFICADO
15	0,1195	Extrema	Gleis Steliane Fernandes da Silva	2.014.110.840	CLASSIFICADO
16	0,1214	Extrema	Daniela Pereira de Moura	2.016.214.359	CLASSIFICADO
17	0,1245	Extrema	Marilza Alves de Sena	2.016.214.419	CLASSIFICADO
18	0,1250	Extrema	George Pereira Nunes	2.017.113.883	CLASSIFICADO
19	0,1250	Extrema	Maria José de Brito	2.014.110.882	CLASSIFICADO
20	0,1281	Extrema	Chíslei Cursino dos Santos	2.014.110.805	CLASSIFICADO
21	0,1393	Extrema	Cintiane Florêncio de Jesus	2.014.110.807	CLASSIFICADO
22	0,1400	Extrema	Vanusa Krenkedi Calixto Xerente	2.016.214.449	CLASSIFICADO
23	0,1407	Extrema	Eva Santana Malheiros	2.014.110.832	CLASSIFICADO
24	0,1601	Extrema	Jessyka Francisca Bispo	2.015.112.609	CLASSIFICADO
25	0,1601	Extrema	Diana Belchior da Silva Lima	2.016.214.366	CLASSIFICADO
26	0,1610	Extrema	Sheila Martins de Moura	2.015.213.931	CLASSIFICADO
27	0,1750	Extrema	Miracema Ribeiro de Souza	2.016.214.426	CLASSIFICADO
28	0,1767	Extrema	Cláudia Regina Pereira Ramos de Castro	2.016.214.352	CLASSIFICADO
29	0,1800	Extrema	Dinomar Rosa Araújo	2.015.112.595	CLASSIFICADO

30	0,1841	Extrema	Joélia dos Santos Rodrigues	2.014.110.851	CLASSIFICADO
31	0,1854	Extrema	Edivaldo Barbosa de Almeida Filho	2.016.214.370	CLASSIFICADO
32	0,1921	Extrema	Leidiane Pereira de Castro	2.016.214.398	CLASSIFICADO
33	0,1921	Extrema	Cássia Gonçalves dos Santos	2.016.214.350	CLASSIFICADO
34	0,2000	Extrema	Lidiane Barbosa Dias	2.015.112.615	CLASSIFICADO
35	0,2134	Extrema	Vanessa Silva de Medeiros Lima	2.015.112.633	CLASSIFICADO
36	0,2144	Extrema	Edinalva de Castro Oliveira	2.016.214.369	CLASSIFICADO
37	0,2264	Extrema	Edina Francisca Soares	2.016.214.368	CLASSIFICADO
38	0,2333	Extrema	Izabel Curcino Gonçalves da Cunha	2.015.213.910	CLASSIFICADO
39	0,2376	Extrema	Miraci Teixeira da Cruz	2.015.112.622	CLASSIFICADO
40	0,2490	Extrema	Rosângela Gonçalves Rocha	2.016.214.436	CLASSIFICADO
41	0,2667	Alta	Adriane Serafim dos Reis	2.015.112.578	CLASSIFICADO
42	0,2667	Alta	Francislene Souza dos Santos	2.015.213.905	CLASSIFICADO
43	0,2667	Alta	Ana Lúcia Lourenço Quintanilha	2.014.110.799	CLASSIFICADO
44	0,2813	Alta	Débora Santana dos Santos	2.016.214.362	CLASSIFICADO
45	0,2951	Alta	Cleudimar Francisco Tavares	2.014.110.811	CLASSIFICADO
46	0,2971	Alta	Irany Paiva Moreira Teixeira Silva	2.015.112.607	CLASSIFICADO
47	0,2988	Alta	Sivaldo Marques Rosa	2.016.214.442	CLASSIFICADO
48	0,2995	Alta	Adriana Romualdo Mendes	2.015.112.577	CLASSIFICADO
49	0,3213	Alta	Marinalva Rodrigues Bispo da Silva	2.017.113.856	CLASSIFICADO
50	0,3220	Alta	Daize Pereira da Cunha	2.015.112.587	CLASSIFICADO
51	0,3695	Alta	Jaqueline dos Santos Ribeiro	2.016.214.386	CLASSIFICADO

52	0,3700	Alta	Viviane Fernandes da Conceição	2.015.112.634	CLASSIFICADO
53	0,3811	Alta	Demárcio Romualdo Borges	2.015.112.593	CLASSIFICADO
54	0,4359	Alta	Angela Gomes Rosário Santos	2.015.112.583	CLASSIFICADO
55	0,4482	Alta	Lidiany Curcino dos Santos	2.016.214.399	CLASSIFICADO
56	0,4482	Alta	Vanessa Batista Cordeiro da Cunha	2.016.214.448	CLASSIFICADO
57	0,4483	Alta	Leidiane Curcino dos Santos	2.016.214.397	CLASSIFICADO
58	0,4756	Alta	Maria de Fátima dos Santos Rodrigo	2.016.214.415	CLASSIFICADO
59	0,4776	Alta	Delmivon Rodrigues de Macêdo	2.016.214.364	CLASSIFICADO
60	0,5000	Alta	Olegário Valadares dos Santos	2.014.110.896	CLASSIFICADO
61	0,5123	Moderada	Luciana Serafim dos Reis	2.016.214.405	CLASSIFICADO
62	0,5332	Moderada	Alison Francisco Reges	2.014.110.798	CLASSIFICADO
63	0,6190	Moderada	Gislene Bispo dos Santos	2.015.112.604	CLASSIFICADO
64	0,6728	Moderada	Maria Sebastiana Reges da Silva	2.014.110.886	CLASSIFICADO
65	0,8000	Baixa	Bete Cleibe Cardoso de Sousa	2.015.112.585	CLASSIFICADO
66	0,9581	Baixa	Jozely Lourença dos Santos	2.015.213.915	CLASSIFICADO